



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 719/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.263.002-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 052.143.659-18, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA** -  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15, Fevereiro 20 44  
DE Nº 9.999  
UMUARAMA, 17, 02 20 44  
Tavi G. G. G. G.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS